



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1004 / 2007

**INDICAÇÃO Nº DE DE 2.007**  
**(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)**

LIDO  
Em 18/04/07  
*Esta*  
Assessoria de Plenário

Ano Protocolo Legislativo para registro o. em  
envio de CES  
em 19/04/07  
*[Signature]*  
Câmara Legislativa do DF

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a distribuição de quites de higiene bucal para os alunos das escolas da rede pública do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a distribuição de quites de higiene bucal para os alunos das escolas da rede pública do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 1004 / 2007  
Fis. Nº 01 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por objetivo dar atendimento adequado e integral aos alunos da rede de ensino público do Distrito Federal.

A Constituição de República, em seu art. 196 reza que saúde é dever do estado e direito de todos, e o art. 198, por sua vez determina que a assistência à saúde deve ser integral. Nesse passo é imprescindível que as ações do poder público devam ser sistêmicas e alcancem todos os aspectos da saúde física.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares, para a aprovação desta Indicação, com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços públicos concedidos.

Sala das Sessões, em de de 2.007.

*[Signature]*  
Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**  
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recem em 12/09/07  
*Chris BSK* 1685  
Assinatura Matrícula